

Ofício nº 3335/2017-GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1005/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a abertura de um abrigo ou alojamento para atender dependentes químicos e moradores de ruas que aguardam resultados de exames ou vagas em comunidades terapêuticas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº85 - Centro - Edifício: Maison Blanc -

Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 2018/2017- SASC

Maringá, 04 de setembro de 2017.

Prezado Senhor,

A SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em resposta ao requerimento N° 1005/2017 do vereador Alex Chaves, declara que existe um estudo para ampliação de vagas nos serviços de acolhimento já existentes e conveniados com o município, no momento são: Albergue Santa Luiza de Marillac e Aliança de Misericórdia. Esses serviços realizam um acolhimento de pessoas em situação de rua, de forma geral e não somente que aguarda vagas e exames em Comunidades Terapêuticas.

Outro estudo que vem sendo realizado é a abertura de uma casa de acolhida para o público feminino, mas o requerimento será discutido com a Gerência de Proteção Especial da SASC e Diretoria Sobre Drogas, para estudarem essa possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e agradecemos.

Atenciosamente,


Ederlei Ribeiro Alkamim
Secretário Municipal

Ilmo. Senhor
Domingos Trevisan Filho
Chefe de Gabinete
Nesta.